

INDICAÇÃO Nº 98 /83.

Indico ao sr. Prefeito Municipal a necessidade da construção de mais uma sala de aula na Escola Municipal do Bairro do Pavão, para comportar o número de classes já existentes, bem como a aquisição de uma bomba movida a motor elétrico, para retirada da água existente no poço daquela escola, para ser lá utilizada.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1983.


MAURO ANTONIO DE GOES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho:

JUSTIFICATIVA

Presidente

A escola municipal do Bairro do Pavão já conta com quatro séries do curso primário, sendo que as aulas da 1ª e 2ª séries são dadas em conjunto, bem como as 3ª e 4ª séries, por só existir uma sala de aula. Com a construção da segunda sala, ora indicada, as classes acumuladas poderiam ser separadas, cada série em um período e em uma única classe, para melhor facilidade tanto dos alunos quanto das professoras.

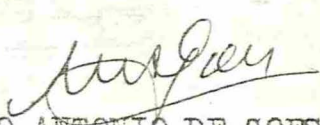
INDICAÇÃO Nº 224/83

Considerando que na Rua Padre Marçal, existe dois pontos de Ônibus, portanto, é grande o número de pedestres que fazem uso deste trecho;

Considerando que também há um grande tráfego de veículos que geralmente trafegam em velocidade superior a permitida;

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao departamento de Obras, a colocação de obstáculos, neste trecho, diminuindo assim os riscos com relação a veículos e pedestres.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 1983.


MAURO ANTONIO DE GOES.

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 223/83

Considerando que as estradas que dão acesso ao Distrito de Canguêra, ao Bairro do Sorocamirin e ao Bairro do Pavão, necessitam de reparos gerais;

Considerando que o ideal seria o apedregulhamento - dessas estradas, devido ao intenso uso das mesmas por veículos e pedestres;

INDICO ao Sr Prefeito Municipal, a possibilidade de S. Excia. determinar que sejam feitos os reparos gerais nas referidas estradas, e ainda se possível o apedregulhamento das mesmas.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 1983.



MAURO ANTONIO DE GÓES

VEREADOR.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 313/83

Considerando que as ruas do bairro de Canguêra se encontram esburacadas;

Considerando que a maioria das ruas existentes dão acesso a indústrias ou produtos hortifrútigrangeiros,

Indico ao Sr. Prefeito Municipal da necessidade de enviar a estes locais a motoniveladora para que regularize o leito carrossável tornando assim normal o acesso a este Bairro.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 1983.

MAURO ANTONIO DE GOES

VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Despacho:

Presidente



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 317/83

Considerando que a estrada que liga o Bairro do Sorocemirim ao Bairro de Ponte Ivraça se acha em total abandono

Considerando que a subida existente em frente a casa do Sr. Moacyr Camargo necessita urgente de ser apedregu-
lhada,

Indico ao Sr. Prefeito Municipal que providências sejam tomadas o mais breve possível, uma vez que com qualquer chuva tal estrada se torna intransitável.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 1983.

MAURO ANTONIO DE GOES.

VEREADOR;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho:

Presidente

Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

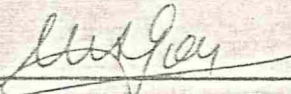
Indicação nº 429/83

Considerando que no próximo dia 02 de Outubro se realizará mais uma festa na Igreja Católica no Bairro de Canguêra.

Considerando que tal festa também é acompanhada de procissão;

Indico ao Sr. Prefeito que mande com a máxima urgência a motoniveladora para que se proceda reparos e limpeza ao redor da Igreja contribuindo sobre maneira para o brilhantismo desta festividade.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 1983.



MAURO ANTONIO DE GOES - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho

Remeta-se ao Sr.
Prefeito Municipal

Presidente



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 423/83

Considerando que o Bairro do Pavão aguarda ansioso que a linha de onibus até seu populoso bairro se concretize o mais breve possível;

Considerando que para isso ocorra, há também a necessidade de pedregulhamento em certos trechos da estrada;

Considerando que também o desvio da estrada entre as duas passagens de níveis seria de grande incentivo para este Bairro;

Indico Ao Sr. Prefeito da necessidade de se tomar providências para melhorar assim os meios de transportes e comunicações para com o Bairro do Pavão.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 1983.

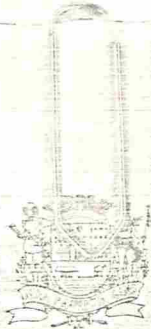
MAURO ANTONIO DE GÖES - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho

Remete-se ao Sr.
Prefeito Municipal

Presidente



Câmara Municipal de São Roque

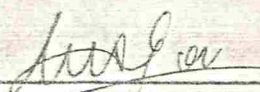
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 422/83

Considerando que um trecho da R. Santa Cruz, na altura do nº 295, se acha danificado e prejudicando o tráfego de veículos principalmente os pesados:

Indico ao Sr. Prefeito da necessidade de se retificar tal trecho ou comunicar ao órgão competente que o faça.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 1983.



MAURO ANTONIO DE GOES. - Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho

Remete-se ao Sr.

Prefeito Municipal

Presidente



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 501/83

Considerando que é reivindicação de todos os vinhateiros do Bairro de Canguêra;

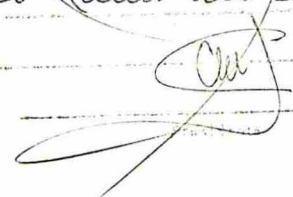
Indico ao Sr. Prefeito Municipal, para que juntamente com a lista de assinaturas em anexo, encaminhe à autoridade competente, solicitando para - que se denomine a estrada SP 270 (que liga São Roque a Ibiuna) de " ESTRADA DO VINHO ".

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1983.


Mauro Antonio de Góes - vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho


Prefeito Municipal


INDICAÇÃO Nº 413/83

Indico Ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de se construir em caráter de urgência, mais três, obstáculos no perímetro urbano de Canguêra.

Tal indicação se faz necessária devido tal trecho ser de intenso tráfego de carros e o mesmo local não possuir acostamento.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 1993.


MAURO ANTONIO DE GOES
VEREADOR.